



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de materiais de laboratório de Ciências destinados ao atendimento das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Elói Mendes-MG, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do ensino de Ciências.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
<p>A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de laboratório de Ciências destinados ao atendimento das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, integrantes da rede municipal de ensino de Elói Mendes/MG.</p> <p>A contratação se justifica pela necessidade de fortalecimento do ensino de Ciências por meio da realização de atividades práticas e experimentais, fundamentais para a consolidação do processo de ensino e aprendizagem nessa etapa da educação básica. A experimentação científica constitui importante ferramenta pedagógica, permitindo que os estudantes relacionem a teoria à prática, desenvolvam o pensamento crítico, investigativo e científico, além de estimular a curiosidade e o protagonismo no processo de construção do conhecimento.</p> <p>Atualmente, as unidades escolares não dispõem desses materiais laboratoriais para a execução adequada das atividades experimentais previstas no planejamento pedagógico, o que compromete a efetividade das metodologias ativas recomendadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais diretrizes educacionais.</p> <p>Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais visa proporcionar melhores condições estruturais para o desenvolvimento das aulas práticas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, tornando</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

o mais dinâmico, significativo e alinhado às exigências contemporâneas da educação científica.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a presente demanda enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de pequeno valor. Ressalta-se que serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como realizada pesquisa de preços para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 19.432,44

5. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 222/ 213 – Fonte: 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 19/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(X) Alta () Média () Baixa

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 05 DE JUNHO DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais de laboratório de Ciências destinados ao atendimento das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Elói Mendes-MG, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do ensino de Ciências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de disponibilização de materiais adequados à realização de atividades práticas no componente curricular de Ciências, destinadas às turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, integrantes da rede municipal de ensino de Elói Mendes/MG.

O ensino de Ciências, especialmente nessa etapa da educação básica, demanda a utilização de recursos didático-experimentais que possibilitem a observação, a investigação e a compreensão de fenômenos naturais, físicos, químicos e biológicos. A abordagem prática constitui elemento essencial para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a assimilação dos conteúdos e para o desenvolvimento de competências como análise, experimentação, raciocínio lógico e pensamento científico.

Entretanto, constatou-se que as unidades escolares não dispõem, desses materiais laboratoriais necessários à execução das atividades experimentais previstas no planejamento pedagógico, o que limita a adoção de metodologias investigativas e compromete a qualidade do ensino ofertado.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição de materiais de laboratório que viabilizem a realização de práticas experimentais em ambiente escolar, promovendo a integração entre teoria e prática e contribuindo para a formação científica dos estudantes, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A contratação, portanto, visa atender à demanda pedagógica identificada, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento do ensino de Ciências e favorecendo a promoção de um aprendizado mais significativo, participativo e alinhado às diretrizes educacionais contemporâneas, podendo a contratação, em razão do valor estimado, enquadrar-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR Equipamento destinado à ampliação e observação de amostras biológicas em atividades práticas e experimentais de laboratório escolar. Deve possuir cabeçote binocular com inclinação aproximada de 30° e rotação de 360°, sistema óptico composto por duas oculares de campo amplo (WF) e conjunto de objetivas acromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x,	UND	4	R\$ 4.572,33	R\$ 18.289,32

ENÇO
Assinado por 3 pessoas: MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MAXWE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://retoi Mendes.1doc.com.br/verificacao/238f-7EB0-EDFF-8C6D> e informe o código 238F-7EB0-EDFF-8C6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>proporcionando ampliação total mínima de 1000x. Deve possuir sistema de focalização macrométrica e micrométrica coaxial, platina mecânica com charriot para movimentação das lâminas, condensador tipo Abbe com diafragma de íris e porta-filtro.</p> <p>A iluminação deverá ser por LED integrada, com controle de intensidade luminosa. Estrutura metálica resistente, base estável e pés antiderrapantes. O equipamento deverá acompanhar, no mínimo, óleo de imersão, filtros, capa protetora contra poeira, cabo de alimentação e manual de instruções em português. Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra</p>				
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	defeitos de fabricação. Indicado para utilização em laboratórios de Ciências do Ensino Fundamental II e demais atividades didáticas e pedagógicas.				
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO LABORATORIAL Equipamento de proteção individual destinado à proteção ocular durante atividades práticas e experimentais em laboratório escolar, contra partículas sólidas volantes, poeiras e respingos de baixa intensidade. Deve possuir armação resistente confeccionada em material plástico de alta durabilidade, com proteção lateral integrada ou incorporada ao desenho da peça, proporcionando proteção frontal e lateral ao usuário. As lentes deverão	UND	40	R\$ 22,25	R\$ 890,00

Assinado por 3 pessoas: MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MAXWEL XIMENES LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://reioimendes.tdoc.com.br/verificacao/238f-7EB0-EDFF-8C6D> e informe o código 238f-7EB0-EDFF-8C6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>ser confeccionadas em policarbonato incolor, com tratamento anti-risco (antiarranhões) e antiembaçante, permitindo ampla visibilidade durante a utilização. Deve oferecer proteção contra radiação ultravioleta (UV). O equipamento deverá apresentar design anatômico, leve, confortável e compatível com uso prolongado em ambiente escolar, possibilitando adequado ajuste ao usuário. Características mínimas: Lentes em policarbonato incolor; Tratamento anti-risco; Tratamento antiembaçante; Proteção frontal e lateral; Proteção contra radiação UV; amplo campo de visão; Estrutura resistente e de fácil higienização; indicado para atividades</p>				
---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	laboratoriais e educacionais. Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia legal do fabricante e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao produto. Aplicação: Adequado para usuários adolescentes em Laboratórios de Ciências do Ensino Fundamental II e demais atividades didáticas experimentais.				
03	TERMÔMETRO LABORATORIAL Instrumento destinado à medição de temperatura em atividades práticas e experimentais de laboratório escolar. Fabricado em vidro resistente, com escala graduada para medição de temperaturas na faixa mínima de -10°C a +150°C, permitindo a realização de experimentos	UND	4	R\$ 63,28	R\$ 253,12

Assinado por 3 pessoas: MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MAXWEL XIMENES LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://reioimendes.tdoc.com.br/verificacao/238f-7EB0-EDFF-8C6D> e informe o código 238f-7EB0-EDFF-8C6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>relacionados às Ciências da Natureza no Ensino Fundamental II. Deve apresentar graduação de leitura adequada para uso didático e boa visualização da escala, possibilitando a observação das variações de temperatura durante os experimentos. O líquido termométrico deverá ser não tóxico e livre de mercúrio, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de segurança para utilização em ambiente escolar.</p> <p>Características mínimas:</p> <p>Tipo: Termômetro laboratorial; Material: Vidro; Faixa de medição mínima: -10°C a +150°C; Graduação compatível com uso didático; Líquido termométrico não tóxico; Livre de mercúrio; Indicado para uso em</p>				
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

laboratório escolar. Produto novo, sem uso, destinado a atividades pedagógicas e experimentais em laboratórios de Ciências do Ensino Fundamental II, sob supervisão docente.				
			VALOR	TOTAL
				R\$ 19.432,44

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e obter parâmetros de preços compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

A pesquisa de preços foi efetuada por meio de consulta ao Banco de Preços, ferramenta que reúne informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, possibilitando a obtenção de valores de referência atualizados e compatíveis com o objeto pretendido.

Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, considerando objetos com características equivalentes, quantidades e especificações compatíveis com a presente demanda. Tal procedimento permitiu verificar a adequação dos preços praticados no mercado e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que os valores obtidos refletem a realidade do mercado, fornecendo subsídios suficientes para a estimativa de preços e para a definição da futura contratação, em conformidade com os normativos vigentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais didáticos e insumos destinados à estruturação e apoio das atividades práticas do ensino de Ciências para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, pertencentes à rede municipal de ensino de Elói Mendes – MG.

A contratação abrange o fornecimento de materiais de uso laboratorial com finalidade exclusivamente pedagógica, destinados à realização de experimentos, demonstrações e atividades investigativas orientadas pelos professores.

Os materiais a serem adquiridos são de natureza comum, de fabricação padronizada e amplamente disponíveis no mercado, não demandando instalação ou serviços técnicos especializados, sendo destinados ao uso direto em ambiente escolar, sob orientação docente.

A implementação da solução permitirá o fortalecimento do ensino experimental e investigativo, viabilizando a realização de práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, promovendo maior compreensão dos conteúdos científicos por meio da experimentação e estimulando o protagonismo estudantil, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa.

Dessa forma, a aquisição dos materiais configura-se como medida adequada e suficiente para atender à necessidade de apoio às atividades práticas do ensino de Ciências, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da rede municipal.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais diversos destinados à utilização em atividades práticas do Laboratório de Ciências, verifica-se que se tratam de bens de natureza independente entre si, não havendo interdependência técnica ou funcional que impeça sua aquisição de forma fracionada.

Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade entre fornecedores, permitindo a participação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

de fornecedores de diferentes portes e especializações, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

O parcelamento também contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, evitando a restrição indevida do mercado e atendendo aos princípios da economicidade, isonomia e competitividade previstos na legislação vigente.

Assim, recomenda-se que a contratação seja realizada por itens, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada material, sem comprometer a execução do objeto como um todo.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de materiais adequados para o desenvolvimento de atividades práticas no Laboratório de Ciências, proporcionando melhores condições para a execução de aulas experimentais e investigativas.

Espera-se, como resultados, a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes educacionais, especialmente no que se refere ao estímulo à experimentação e à construção do conhecimento científico de forma contextualizada.

Busca-se ainda promover maior engajamento dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e do protagonismo no processo educacional. Além disso, a disponibilização dos materiais contribuirá para tornar as aulas mais dinâmicas e significativas, ampliando a compreensão dos conteúdos e apoiando a efetiva implementação de metodologias ativas no ambiente escolar.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Fornecimento de materiais em desacordo com a qualidade	Média	Definir especificações mínimas e realizar conferência no ato do recebimento
Entrega de itens incompletos	Média	Prever cláusula de substituição e conferência no recebimento
Fracasso da dispensa por ausência de propostas válidas	Baixa	Realizar levantamento de mercado prévio e ampla divulgação do procedimento de contratação direta
Dificuldade na utilização adequada dos materiais	Baixa	Orientar equipe pedagógica quanto ao uso dos recursos
Danos ou perdas durante o armazenamento	Baixa	Garantir local adequado para guarda e controle de uso

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 08 DE JUNHO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de materiais de laboratório de Ciências destinados ao atendimento das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Elói Mendes-MG, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do ensino de Ciências.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR Equipamento destinado à ampliação e observação de amostras biológicas em atividades práticas e experimentais de laboratório escolar. Deve possuir cabeçote binocular com inclinação aproximada de 30° e rotação de 360°, sistema óptico composto por duas oculares de campo amplo (WF) e conjunto de objetivas acromáticas de 4x, 10x, 40x e	UND	4	R\$ 4.572,33	R\$ 18.289,32

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>100x, proporcionando ampliação total mínima de 1000x. Deve possuir sistema de focalização macrométrica e micrométrica coaxial, platina mecânica com charriot para movimentação das lâminas, condensador tipo Abbe com diafragma de íris e porta-filtro. A iluminação deverá ser por LED integrada, com controle de intensidade luminosa. Estrutura metálica resistente, base estável e pés antiderrapantes. O equipamento deverá acompanhar, no mínimo, óleo de imersão, filtros, capa protetora contra poeira, cabo de alimentação e manual de instruções em português. Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Indicado para utilização em laboratórios de Ciências do Ensino Fundamental II e</p>				
---	--	--	--	--

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por: MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MAXWEL XIMENES LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://retoi.mendes.1doc.com.br/verificacao/238f-7EB0-EDFF-8C6D> e informe o código 238f-7EB0-EDFF-8C6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	demais atividades didáticas e pedagógicas.				
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO LABORATORIAL Equipamento de proteção individual destinado à proteção ocular durante atividades práticas e experimentais em laboratório escolar, contra partículas sólidas volantes, poeiras e respingos de baixa intensidade. Deve possuir armação resistente confeccionada em material plástico de alta durabilidade, com proteção lateral integrada ou incorporada ao desenho da peça, proporcionando proteção frontal e lateral ao usuário. As lentes deverão ser confeccionadas em policarbonato incolor, com tratamento anti-risco (antiarranhões) e antiembaçante, permitindo ampla visibilidade durante a	UND	40	R\$ 22,25	R\$ 890,00

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por: MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MAXWEL XIMENES LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://retoi.mendes.tdoc.com.br/verificacao/238f-7EB0-EDFF-8C6D> e informe o código 238f-7EB0-EDFF-8C6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>utilização. Deve oferecer proteção contra radiação ultravioleta (UV). O equipamento deverá apresentar design anatômico, leve, confortável e compatível com uso prolongado em ambiente escolar, possibilitando adequado ajuste ao usuário. Características mínimas: Lentes em policarbonato incolor; Tratamento anti-risco; Tratamento antiembaçante; Proteção frontal e lateral; Proteção contra radiação UV; Amplo campo de visão; Estrutura resistente e de fácil higienização; Indicado para atividades laboratoriais e educacionais. Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia legal do fabricante e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao produto. Aplicação: Adequado para</p>				
---	--	--	--	--

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	usuários adolescentes em Laboratórios de Ciências do Ensino Fundamental II e demais atividades didáticas experimentais.				
03	TERMÔMETRO LABORATORIAL Instrumento destinado à medição de temperatura em atividades práticas e experimentais de laboratório escolar. Fabricado em vidro resistente, com escala graduada para medição de temperaturas na faixa mínima de -10°C a $+150^{\circ}\text{C}$, permitindo a realização de experimentos relacionados às Ciências da Natureza no Ensino Fundamental II. Deve apresentar graduação de leitura adequada para uso didático e boa visualização da escala, possibilitando a observação das variações de temperatura durante os experimentos. O líquido termométrico deverá ser não	UND	4	R\$ 63,28	R\$ 253,12

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARISA EUNICE PEREIRA BISCARO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e MAXWEL XIMENES LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://retoi.mendes.1doc.com.br/verificacao/238f-7EB0-EDFF-8C6D> e informe o código 238f-7EB0-EDFF-8C6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

tóxico e livre de mercúrio, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de segurança para utilização em ambiente escolar. Características mínimas: Tipo: Termômetro laboratorial; Material: Vidro; Faixa de medição mínima: - 10°C a +150°C; Graduação compatível com uso didático; Líquido termométrico não tóxico; Livre de mercúrio; Indicado para uso em laboratório escolar. Produto novo, sem uso, destinado a atividades pedagógicas e experimentais em laboratórios de Ciências do Ensino Fundamental II, sob supervisão docente.				
			VALOR	TOTAL
				R\$ 19.432,44

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas para a realização de atividades práticas e experimentais no ensino de Ciências junto às turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, pertencentes à rede municipal de ensino de Elói Mendes-MG.

A disponibilização de materiais de laboratório é essencial para a efetivação de práticas pedagógicas que promovam a experimentação, a investigação científica e a contextualização dos conteúdos teóricos, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A ausência desses recursos compromete o desenvolvimento de metodologias ativas de ensino, limitando o processo de aprendizagem e a compreensão dos fenômenos científicos.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária para fortalecer o ensino de Ciências, proporcionando suporte material às atividades práticas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes e a promoção de uma aprendizagem mais significativa.

Ademais, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado se encontra dentro do limite legal estabelecido para aquisições de pequeno valor. A escolha pela realização do procedimento na forma eletrônica visa assegurar maior transparência, competitividade e economicidade, permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais didáticos e insumos destinados à

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

estruturação e ao apoio das atividades práticas do ensino de Ciências para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais Fazenda Santa Cruz, Oscar Araújo, Astolfo Moreira de Carvalho e Maria do Carmo Mendes, pertencentes à rede municipal de ensino de Elói Mendes – MG.

A contratação compreende o fornecimento de materiais de uso laboratorial com finalidade exclusivamente pedagógica, incluindo itens de consumo, utensílios, instrumentos de observação, equipamentos didáticos e modelos anatômicos, destinados à realização de experimentos, demonstrações e atividades investigativas orientadas pelos docentes.

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza comum, com especificações usuais de mercado, fabricação padronizada e ampla disponibilidade, não demandando instalação, adaptação ou prestação de serviços técnicos especializados, sendo destinados ao uso direto em ambiente escolar.

A solução será operacionalizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando assegurar celeridade, competitividade e economicidade na contratação, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A implementação da solução permitirá o fortalecimento do ensino experimental e investigativo, viabilizando a realização de práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo maior compreensão dos conteúdos científicos por meio da experimentação e estimulando o protagonismo estudantil. Bem

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se adequada, suficiente e proporcional para atender à necessidade identificada, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da rede municipal de ensino.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

5.1. Requisitos Gerais

- Serem novos, de primeiro uso e entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Possuírem qualidade compatível com o uso educacional e laboratorial;
- Apresentarem características técnicas adequadas às atividades experimentais previstas no ensino de Ciências;
- Serem seguros para manuseio por estudantes e professores;
- Atenderem às normas técnicas aplicáveis, quando houver;
- Possuírem durabilidade mínima compatível com sua finalidade pedagógica.

5.2. Requisitos Pedagógicos

Os materiais deverão possibilitar:

- A observação de fenômenos naturais e científicos;
- O desenvolvimento de atividades investigativas e demonstrativas;
- A articulação entre teoria e prática no ensino de Ciências;
- O atendimento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

5.3. Requisitos de Segurança

- Os materiais deverão ser apropriados para uso em ambiente escolar;
- Não poderão apresentar riscos excessivos à integridade física dos usuários;
- Deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições que comprometam o manuseio;
- Quando aplicável, deverão ser confeccionados com materiais resistentes a impactos, calor ou agentes químicos.

5.4. Requisitos de Fornecimento

- Os materiais deverão ser entregues conforme especificações técnicas do Termo de Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546, Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Referência;

- Deverão estar devidamente acondicionados para transporte;
- Deverão acompanhar instruções de uso, quando necessário.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Marisa Eunice Pereira Bísvaro, matrícula 6281.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO, Matrícula 6281, , representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal nº 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.432,44 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: Dotações 222/ 213 – Fonte: 1.500.94.

ELÓI MENDES, 08 DE JUNHO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 238F-7EB0-EDFF-8C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO (CPF 044.XXX.XXX-99) em 16/06/2026 08:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-90) em 16/06/2026 11:04:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAXWEL XIMENES LOURENÇO (CPF 074.XXX.XXX-67) em 18/06/2026 09:42:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/238F-7EB0-EDFF-8C6D>